



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 44, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade antes da ponte do Rio Sapucaí, na entrada da cidade, próximo ao Bar da Ponte.

JUSTIFICATIVA

A pedido do proprietário do estabelecimento solicito ao Executivo a colocação de um redutor de velocidade urgente, pois há veículos que passam neste local em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2017.


Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador